



Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35580-000

e-mail: cac@japaraiba.cam.mg.gov.br

Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 041/18

O Vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Municipal, a necessidade de que seja providenciada uma expansão da área do Velório Municipal, através da junção com o terreno anexo, que dá acesso ao Poliesportivo, além da instalação de cobertura (varanda) na parte da frente e bancos de alvenaria na parte de fora do velório.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação pelo fato de que a área interna não está sendo suficiente para acomodar todos os presentes.

Uma das formas de se promover a expansão da área do velório seria a junção da área atual do velório com a área do terreno ao lado, que atualmente serve somente para em algumas ocasiões dar acesso ao Poliesportivo.

Para se realizar a junção bastaria apenas retirar o muro que divide os dois terrenos.

Para que não se perda totalmente o acesso ao Poliesportivo, este Vereador indica que seja construído um muro no terreno anexo, na "altura" da construção do velório, ou seja, um muro que saia da construção do velório até o outro muro do terreno anexo, onde seja colocado um portão, que seria aberto somente em ocasiões especiais, onde o Poliesportivo exija lotação máxima.

Como forma de melhoria, mais uma vez este Vereador indica a instalação de cobertura (varanda) na parte da frente do atual velório e a instalação de bancos de alvenaria na parte de fora do velório.



Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35580-000

e-mail: cac@japaraiba.cam.mg.gov.br

Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

Caso não seja possível a instalação de varanda, que pelo menos seja providenciado uma tenda no local, que possa proteger os munícipes da chuva e do sol, até porque a área coberta do velório não tem sido suficiente.

Portanto, entendo que a realização de tais serviços poderia minimizar o sofrimento dos presentes, em casos como esses, que já se encontram em um momento tão difícil.

Por fim, cabe ressaltar que várias indicações em relação a melhorias no velório já deram entrada nesta Casa, sendo que, até o momento, pouca coisa foi realizada.

Sala de Sessões, 16 de julho de 2018.


Célio Batista de Sousa
Vereador